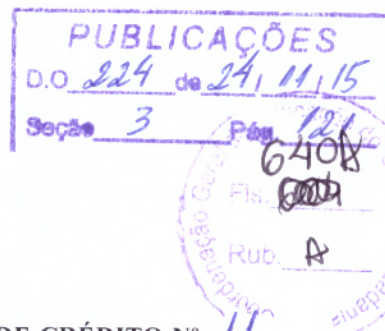




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 11
DE 20 **DE** NOVEMBRO **DE** 2015.

I – IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)

1. **Título do projeto:**

Curso de Bacharelado em Direito (turma especial para beneficiários da reforma agrária) - “Direito da Terra”.

2. **Identificação do objeto:**

O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a oferta do Curso em Bacharelado em Direito, visando à formação de jovens e adultos das famílias assentadas pelo Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA e pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), financiado pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), conforme Decreto nº 7.352/2010.

3. **Meta física inicial**

Formar 50 (cinquenta) Bacharéis em Direito.

II – UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA

1. **Repassadora:** UG 373001/ Gestão 37201

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantido pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, publicado no DOU, de 31 de março de 1989, situado no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, Brasília-DF, CGC nº 00.375.972/001-60, doravante denominado INCRA, neste ato representado pela Presidente, **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FALCON** nomeada pelo Decreto s/n de 17/03/2015, publicado no DOU de 18/03/2015, brasileira, solteiro, engenheira agrônoma, domiciliado em Brasília-DF, portador da cédula de Identidade nº 1.298.113, expedida pela SSP/SE e CPF nº 187.763.105-15

2. **UG/Gestão recebedora:** UG 158718 / Gestão 26448

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.657.063/001-80**, com sede à Folha 31, Quadra 7, Lote 100, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.507-590, Marabá – PA, neste ato, representado pelo Professor Pró-reitor **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, nomeado pela Portaria MEC n. 569 de 28/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, brasileiro, solteiro, domiciliado em Marabá-AP, portador da cédula de Identidade n. 1523205, expedida pela SSP/PA e CPF n. 185.819.432-68

III – JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/BENEFICIÁRIOS/CRONOGRAMA FÍSICO)

1. **Justificativa da proposição:**

A atuação conjunta entre o INCRA, a SR (27)MBA/PA e a UNIFESSPA, por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), tem o intuito de fortalecer a educação nas áreas de Reforma Agrária, estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais, utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo, como forma de contribuir para a promoção do desenvolvimento, com base nos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo. Este termo visa atender à estratégia de Governo, de acordo com as diretrizes emanadas do **II PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA – II PNRA**, e viabilizar a inserção do componente educacional científico-tecnológico nas ações desenvolvidas nos assentamentos da Reforma Agrária, com ênfase nas áreas de educação, geração de renda e meio ambiente, de modo a promover e apoiar o desenvolvimento socioeconômico das famílias assentadas com a qualidade requerida pelo Plano em apreço.

dir. Abreu



2. Clientela:

A clientela a ser atendida pelo curso, objeto deste Termo de Execução Descentralizada compreende a 50 (cinquenta) beneficiários do PRONERA, conforme o Decreto nº 7. 352/2010.

3. Cronograma de execução física:

O prazo de execução das atividades acordadas neste Termo de Cooperação é de 67 (sessenta e sete meses) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa, não podendo ser prorrogado fora da vigência prevista no Plano de Trabalho.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2015

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
1	1.1	Formação da equipe, planejamento e divulgação	Mês	1	Dez/2015	Dez/2015
		Ministrar palestras para apresentação do PRONERA	Mês	1	Dez/2015	Dez/2015

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2016

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
2	2.1	Organização do Curso (seleção de docentes, processo seletivo, matrícula e oficina de abertura)	Mês	6	Jan/2016	Jun/2016
	2.2	Reforço escolar para beneficiário matriculados	Edu	50	Jul/2016	Set/2016
	2.3	Contratação de Material de Consumo	Kit	1	Mar/2016	Jun/2016
	2.4	Contratação de Apoio Técnico	Pessoa	1	Mar/2016	Jun/2016
	2.5	Contratação de Hospedagens para educandos	Diária	180	Mar/2016	Jun/2016
3	3.1	1º Tempo Escola	Mês	3	Jul/2016	Set/2016
	3.2	1º Tempo Comunidade	Mês	3	Out/2016	Dez/2016

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2017

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
4	4.1	Contratação de Material de Consumo	Kit	1	Mar/2017	Jun/2017
	4.2	Contratação de Apoio Técnico	Pessoa	1	Mar/2017	Jun/2017
	4.3	Contratação de Hospedagens para educandos.	Diária	180	Mar/2017	Jun/2017
5	5.1	2º Tempo Escola	Mês	3	Jan/2017	Mar/2017
	5.2	2º Tempo Comunidade	Mês	3	Abr/2017	Jun/2017
6	6.1	3º Tempo Escola	Mês	3	Jun/2017	Set/2017
	6.2	3º Tempo Comunidade	Mês	3	Out/2017	Dez/2017

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2018

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
7	7.1	Contratação de Material de Consumo	Kit	1	Mar/2018	Jun/2018
	7.2	Contratação de Apoio Técnico	Pessoa	1	Mar/2018	Jun/2018
	7.3	Contratação de Hospedagens para educandos.	Diária	180	Mar/2018	Jun/2018
8	8.1	4º Tempo Escola	Mês	3	Jan/2018	Mar/2018
	8.2	4º Tempo Comunidade	Mês	3	Abr/2018	Jun/2018
9	9.1	5º Tempo Escola	Mês	3	Jun/2018	Set/2018
	9.2	5º Tempo Comunidade	Mês	3	Out/2018	Dez/2018

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2019

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
10	10.1	Contratação de Material de Consumo	Kit	1	Mar/2019	Jun/2019
	10.2	Contratação de Apoio Técnico	Pessoa	1	Mar/2019	Jun/2019
	10.3	Contratação de Hospedagens para educandos.	Diária	180	Mar/2019	Jun/2019
11	11.1	6º Tempo Escola	Mês	3	Jan/2019	Mar/2019
	11.2	6º Tempo Comunidade	Mês	3	Abr/2019	Jun/2019
12	12.1	7º Tempo Escola	Mês	3	Jun/2019	Set/2019
	12.2	7º Tempo Comunidade	Mês	3	Out/2019	Dez/2019

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2020

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
13	13.1	Contratação de Material de Consumo	Kit	1	Mar/2020	Jun/2020
	13.2	Contratação de Apoio Técnico	Pessoa	1	Mar/2020	Jun/2020
	13.3	Contratação de Hospedagens para educandos.	Diária	180	Mar/2020	Jun/2020
14	14.1	8º Tempo Escola	Mês	3	Jan/2020	Mar/2020
	14.2	8º Tempo Comunidade	Mês	3	Abr/2020	Jun/2020
15	15.1	9º Tempo Escola	Mês	3	Jun/2020	Set/2020
	15.2	9º Tempo Comunidade	Mês	3	Out/2020	Dez/2020

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2021

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd.	Início	Término
16	16.1	10º Tempo Escola	Mês	3	Jan/2021	Mar/2021
	16.2	10º Tempo Comunidade	Mês	3	Abr/2021	Jun/2021

[Handwritten signatures and initials]

IV – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES (DESCRIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES)



1. Das obrigações das partes

1.1. COMPETE AO INCRA/SEDE:

- Repassar os recursos necessários à execução do Curso de Bacharelado em Direito para o público definido no item III.2 acima, em conformidade com Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho;
- Prorrogar, de ofício, a vigência da parceira, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- Orientar, supervisionar e fiscalizar, em conjunto com a SR(27)MBA/PA, as atividades em execução, conforme o Cronograma de Execução estabelecido no Plano de Trabalho;
- Incluir, em suas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes, a dotação necessária à execução do Termo de Execução Descentralizada (Parágrafo único do art. 12 da Portaria Interministerial nº 507/2011).

1.1.1.1. COMPETE À SR(27)MBA/PA:

- Orientar, supervisionar e fiscalizar, as atividades em execução, conforme o Cronograma de Execução estabelecido no Plano de Trabalho;
- Avaliar e emitir parecer técnico sobre a execução do objeto;
- Confrontar o relatório descritivo, apresentado pela UNIFESSPA, com o relatório de acompanhamento da SR-27/MBA/PA.

1.2. COMPETE À UNIFESSPA:

- Executar fielmente o objeto pactuado no prazo previsto no Plano de Trabalho;
- Apresentar à Superintendência Regional do INCRA Sul do Pará, até o dia 28 de fevereiro de cada exercício, relatórios de execuções físico-financeiras e relatórios descritivos das atividades executadas;
- Comprovar a correta e regular utilização dos recursos repassados, junto aos órgãos de controle interno e externo;
- Contratar, quando for necessário, algum serviço/ou atividade indispensável à complementação da execução do Projeto;
- Prestar informações, fornecer dados e apoiar as ações necessárias ao pleno desempenho da supervisão e fiscalização a cargo do INCRA;
- Dirigir e manter, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal qualificado necessário à execução direta dos serviços, assumindo todos os encargos de ordem trabalhista e previdenciária correspondentes;
- Observar os procedimentos legais, necessários à contratação de empresas e/ou profissional prestador de serviço e/ou compra através de terceiros, observada a legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e Lei 4.504/64 e IN/SLTI-MP/Nº 02/2008;
- Facultar o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas envolvidas no instrumento e os do controle interno do Poder Executivo Federal, do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências, bem como aos locais de execução do objeto;
- Levantar imediatamente ao conhecimento do INCRA qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra na execução do objeto desta parceria;
- Na hipótese de necessidade de contratação de terceiros deverá, ao selecionar professores destinados a ministrar aulas no curso, realizar processo seletivo simplificado com ampla divulgação e concorrência, pautando-se por critérios objetivos e transparentes e pelos princípios básicos da administração pública, mormente, os da impessoalidade e moralidade, impedindo que questões políticas, partidárias, filosóficas ou ideológicas influenciem a escolha do corpo docente. (Item 9.4.3.3 do acórdão TCU nº 2.653/2008, com redação dada pelo Acórdão nº 3.269/2010).

2. Do Gerenciamento

O acompanhamento e o monitoramento das ações serão realizados pela servidora MARTA PEREIRA DE SOUSA CABRAL, matrícula SIAPE n. 1838436, da Superintendência Regional do INCRA Sul do Pará – SR (27) MBA/PA e pelo professor/coordenador do projeto, JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n. 1774023 da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

3. Da prestação de contas

Por se tratar de descentralização de crédito, a prestação de contas do recurso destacado pelo INCRA à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará deverá ser incluída na sua prestação de contas anual global, que será apresentada ao órgão de controle externo, conforme preceitos legais.

O prazo de guarda e conservação de documentos para fins de prestação de contas e tomada de contas será por um período de 10 (dez) anos, a contar do término da vigência deste Termo de Execução Descentralizada, podendo mantê-lo em arquivo digital. (§ 3º do Art. 3º da Portaria Interministerial 507/2011).



V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO)

1. Exercício 2015:

PLANO DE APLICAÇÃO – 1º PARCELA

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
Programa 2066 PTRES 092.098 PI D.210T.0003-55 Atividade 003 Cat Eco de Desp 3	Diárias	176	339014	1.416,00
	Passagens e Locomoção		339033	3.000,00
Total Exercício				RS 4.416,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-	-	-	-	-	RS 4.416,00

2. Exercício 2016

PLANO DE APLICAÇÃO – 2ª PARCELA

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
Programa 2066 PTRES 092.098 PI D.210T.0003-55 Atividade 003 Cat Eco de Desp 3	Diárias	176	339014	9.912,00
	Material de Consumo		339030	2.010,00
	Passagens e Locomoção		339033	2.535,32
	Outros Serviços de Terceiros – PJ		339039	188.196,00
	Bolsas educando/educador e coordenadores		339048	160.952,00
Total Exercício				RS 363.605,32

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	RS 363.605,32	-	-	-

3. Exercício 2017

PLANO DE APLICAÇÃO – 3ª PARCELA

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
Programa 2066 PTRES 092.098 PI D.210T.0003-55 Atividade 003 Cat Eco de Desp 3	Diárias	176	339014	14.868,00
	Material de Consumo		339030	1.950,00
	Passagens e Locomoção		339033	2.854,28
	Outros Serviços de Terceiros – PJ		339039	188.196,00
	Bolsas educando/educador e coordenadores		339048	162.448,00
Total Exercício				RS 370.316,28

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	RS 370.316,28	-	-	-

4. Exercício 2018

PLANO DE APLICAÇÃO – 4ª PARCELA

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
Programa 2066 PTRES 092.098 PI D.210T.0003-55 Atividade 003 Cat Eco de Desp 3	Diárias	176	339014	11.328,00
	Material de Consumo		339030	1.950,00
	Passagens e Locomoção		339033	2.304,28
	Outros Serviços de Terceiros – PJ		339039	188.196,00
	Bolsas educando/educador e coordenadores		339048	162.448,00
Total Exercício				RS 366.226,28

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	RS 366.226,28	-	-	-

Handwritten signatures and initials in blue ink.



5. Exercício 2019

PLANO DE APLICAÇÃO – 5ª PARCELA

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
Programa 2066	Diárias	176	339014	25.488,00
PTRES 092.098	Material de Consumo		339030	1.950,00
PI D.210T.0003-55	Passagens e Locomoção		339033	5.254,00
Atividade 003	Outros Serviços de Terceiros – PJ		339039	188.547,91
Cat Eco de Desp 3	Bolsas educando/educador e coordenadores		339048	162.448,00
Total Exercício				RS 383.688,19

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	RS 383.688,19	-	-	-

6. Exercício 2020

PLANO DE APLICAÇÃO – 6ª PARCELA

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade		Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
Programa 2066	Diárias	176	339014	30.975,00
PTRES 092.098	Material de Consumo		339030	1.950,00
PI D.210T.0003-55	Passagens e Locomoção		339033	5.354,28
Atividade 003	Outros Serviços de Terceiros – PJ		339039	197.660,36
Cat Eco de Desp 3	Bolsas educando/educador e coordenadores		339048	161.700,00
Total Exercício				RS 397.639,64

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

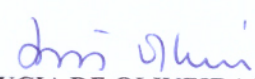
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
-	-	RS 397.639,64	-	-	-

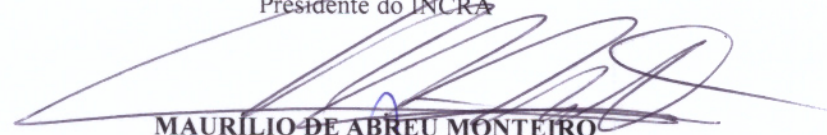
VI – DAS CONTROVÉRSIAS

Eventuais controvérsias jurídicas decorrentes do presente ajuste serão resolvidas, em caráter definitivo, pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, nos termos da Portaria AGU nº 1.281/2007.

VII – DATA E ASSINATURAS

Brasília, (DF), 20 de NOVEMBRO de 2015.


MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FALCON
Presidente do INCRA


MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Pró-reitor da UNIFESSPA


PAULO SERGIO GARCIA
Superintendente Interino do INCRA/SR(27)